

A Pedagogia histórico-crítica
e suas contribuições:
na era da inteligência
artificial, o que fazer com o
conhecimento humano
científico?



23 a 25 de Setembro de 2025
Catalão - GO



POLÍTICAS PÚBLICAS E DESIGUALDADES NO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Raquel Silva Borges

UFU – PPGED

Bolsista Capes

raquels_borges@hotmail.com

Maria Célia Borges

UFU – PPGED

marcelbor@gmail.com

GT 11 – Trabalho e Educação, Políticas Educacionais e Formação de Professores

INTRODUÇÃO

Este estudo integra uma tese de doutorado em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED/FACED/UFU) e tem como objetivo analisar os processos de ingresso na educação superior pública no Brasil, com foco nos desafios enfrentados por grupos historicamente desfavorecidos.

Parte-se da compreensão de que o acesso à educação superior ocorre em um sistema historicamente excludente, no qual a ampliação de vagas, embora relevante, não garante a superação das desigualdades estruturais. Nesse contexto, a elaboração de um plano de educação no Brasil implica assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de desigualdades históricas no país (Brasil, 2014). É nesse sentido que o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, estabelece metas voltadas à democratização do ensino. A meta 12, em particular, propõe elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos,

A Pedagogia histórico-crítica
e suas contribuições:
na era da inteligência
artificial, o que fazer com o
conhecimento humano
científico?



23 a 25 de Setembro de 2025
Catalão - GO



assegurando a qualidade da oferta e garantindo que, no mínimo, 40% das novas matrículas sejam destinadas ao segmento público.

A pesquisa adota abordagem qualitativa, fundamentada em levantamento bibliográfico e análise documental, com ênfase no Plano Nacional de Educação (2014–2024). Compreender o acesso à educação superior pública requer examinar, de um lado, o arcabouço legal que orienta as políticas educacionais e, de outro, os mecanismos concretos de ingresso e os dados que revelam quem efetivamente alcança esse nível de ensino. É dessa articulação entre diretrizes normativas, instrumentos de seleção e indicadores estatísticos que se desenvolve a análise apresentada na próxima seção.

DESENVOLVIMENTO

Um primeiro passo para compreender o acesso à educação superior é considerar as leis de maior referência, com destaque para a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/1996, que estabelecem princípios e diretrizes fundamentais para a organização do ensino e para a garantia do direito à educação em todos os níveis.

Segundo o inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal, é assegurada a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, em todos os níveis, inclusive na educação superior (Brasil, 1988). Essa garantia favorece o ingresso de estudantes de classes sociais menos abastadas nas universidades, possibilitando a continuidade dos estudos até os níveis mais elevados de ensino. Para que isso ocorra de forma efetiva, contudo, é fundamental uma educação básica de qualidade, capaz de ampliar as chances de acesso desses estudantes à educação superior.

No que diz respeito à LDB, o capítulo IV é inteiramente dedicado à educação superior. Quanto ao acesso, o artigo 50 estabelece que as Instituições de Educação Superior (IES), quando houver vagas, devem abrir matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não



23 a 25 de Setembro de 2025
Catalão - GO



A Pedagogia histórico-crítica e suas contribuições: na era da inteligência artificial, o que fazer com o conhecimento humano científico?

regulares que demonstrarem capacidade para cursá-las com aproveitamento, mediante processo seletivo prévio (Brasil, 1996).

Silva e Veloso (2013) afirmam que a LDB, ao instituir o termo processo seletivo, consagra formas diversificadas de ingresso na educação superior. Entre os principais caminhos para esse nível de ensino estão o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que possibilita a candidatura a vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). Enquanto o Sisu é voltado aos que buscam ingressar em instituições públicas, o Prouni e o Fies atendem aqueles que ingressam em instituições privadas com o apoio de bolsas ou financiamento do governo. Além disso, permanece a opção dos vestibulares próprios, realizados por universidades públicas e privadas.

Ademais, no que tange ao acesso de grupos historicamente desfavorecidos, destaca-se a Lei nº 12.711/2012, que reserva 50% das vagas em universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, estabelecendo também critérios de reserva para estudantes pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

Essas políticas públicas contribuem com o acesso à educação superior, no entanto, Silva e Veloso (2013) ponderam:

o “acesso que inclui ou democratiza-se aos carentes” não contraria a seleção com base no mérito individual. Ou seja: tanto os bolsistas do Prouni como os beneficiados por programas de ação afirmativa nas instituições públicas não escapam aos processos seletivos. Há, pois, nessa equação a possibilidade de ingresso aparentemente favorável aos “excluídos”, mas que preserva o princípio da competência ou do mérito individual. Por sua vez, o filtro classificatório também vale para um contingente numeroso de estudantes, os que se submetem à competitiva seleção nas instituições federais e em estaduais renomadas (Silva e Veloso, 2013, p. 742).

No entendimento das autoras, o mérito como princípio essencial permeia diversas políticas educacionais, renovando a ideia de selecionar os melhores, o que, por outro lado,

A Pedagogia histórico-crítica e suas contribuições: na era da inteligência artificial, o que fazer com o conhecimento humano científico?



23 a 25 de Setembro de 2025
Catalão - GO



implica na exclusão daqueles que ficam para trás, indicando que essa é a lógica fundante das políticas de ingresso na educação superior.

Para melhor elucidar o que foi exposto, o Censo da Educação Superior 2023 apresenta dados relevantes para reflexão. No Brasil, 87,8% das IES são privadas, correspondendo a 2.265 unidades, enquanto as 316 restantes são públicas. Em 2023, foram ofertadas mais de 24,6 milhões de vagas em cursos de graduação, das quais 95,9% na rede privada e 4,1% na rede pública (Brasil, 2024).

Em 2023, 4,9 milhões de estudantes ingressaram em cursos de graduação, sendo 88,6% em instituições privadas. Em relação às matrículas, as IES privadas concentram 79,3% do total, enquanto a rede pública responde por 20,7%. O aumento do número de ingressantes entre 2022 e 2023 ocorreu, em grande parte, pela modalidade a distância. Entre 2013 e 2023, as matrículas em cursos de graduação a distância cresceram 325,9%, ao passo que, na modalidade presencial, houve queda de 17,7% (Brasil, 2024).

De acordo com Carvalho e Oliveira (2022), os indicadores evidenciam que a meta 12 do PNE apresenta os desafios mais expressivos no que se refere à democratização do acesso à educação superior no Brasil. Embora tenha havido crescimento, a meta ainda está distante de ser alcançada, sobretudo no que diz respeito às taxas líquida e bruta de matrículas e à expansão das matrículas no segmento público.

Esses dados reforçam a necessidade de analisar as condições e formatos de oferta, de modo a compreender como as políticas públicas e as tendências da educação superior influenciam o acesso de grupos historicamente desfavorecidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou o acesso à educação superior brasileira, cuja trajetória é marcada por profundas desigualdades, resultantes do processo histórico de desenvolvimento do país. A partir dos anos 2000, ocorreram alterações significativas nos aspectos relacionados a esse acesso, com a implementação de políticas que ampliaram a oferta de vagas. Entretanto, o

A Pedagogia histórico-crítica e suas contribuições: na era da inteligência artificial, o que fazer com o conhecimento humano científico?



23 a 25 de Setembro de 2025
Catalão - GO



crescimento da modalidade a distância e das IES privadas também se intensificou consideravelmente.

A análise evidencia que o acesso à educação superior no Brasil ocorre por caminhos distintos. De um lado, políticas afirmativas, como a Lei de Cotas, possibilitam o ingresso de grupos historicamente desfavorecidos nas instituições públicas, aproximando o país das metas previstas no PNE. De outro, a rede privada e a modalidade a distância concentram parcela significativa desses estudantes, muitas vezes em ofertas associadas a condições formativas mais precárias, o que perpetua a segmentação entre uma educação restrita a poucos e um modelo massificado para a maioria. O desafio que se impõe é articular o acesso com a garantia de qualidade e permanência, de modo que o ensino superior contribua para a redução das desigualdades estruturais.

Ao discutir as formas de ingresso à luz dessas desigualdades, o estudo contribui para o debate sobre o papel das políticas públicas no enfrentamento das disparidades na educação superior brasileira, ressaltando a necessidade de estratégias que garantam qualidade e equidade no acesso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 7 ago. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2023**: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 7 ago. 2025.

BRASIL. **Planejando a Próxima Década**: conhecendo as 20 metas do PNE. Brasília: MEC/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, 2014.

Realização:



Apoio:



A Pedagogia histórico-crítica
e suas contribuições:
na era da inteligência
artificial, o que fazer com o
conhecimento humano
científico?



23 a 25 de Setembro de 2025
Catalão - GO



CARVALHO, R. R. da S.; OLIVEIRA, J. F. de. Expansão e qualidade da educação superior: um balanço das metas 12, 13 e 14 do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. **Avaliação (Campinas)**. Sorocaba, SP, v. 27, n. 2, p. 227-247, 2022.

SILVA, M. das G. M. da.; VELOSO, T. C. M. A. Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão. **Avaliação (Campinas)**. Sorocaba, SP, v. 18, n. 03, p. 727-747, 2013.

Realização:



Apoio:

